



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 108, de 08 de fevereiro de 2022

Designa docentes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamento com as Diretrizes para Prática como Componente Curricular nos cursos de Licenciatura da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020000220,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de Regulamento com as Diretrizes para Prática como Componente Curricular nos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual de Goiás.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Renata Carvalho dos Santos	***.114.221-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
2	Fernando Silva	***.307.501-**	Suplente	
3	Giuliana Castro Brossi	***.419.601-**	Titular	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
4	Robson Rodrigues Gomes Filho	***.002.351-**	Suplente	
5	Cibele Pimenta Tiradentes	***.780.101-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
6	Níliá Oliveira Santos Lacerda	***.941.541-**	Suplente	
7	Silvair Félix dos Santos	***.707.361-**	Titular	Pró-Reitoria de Graduação
8	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021-**	Titular	

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de fevereiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 08/02/2022, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027360091** e o código CRC **54CF5C43**.



Referência: Processo nº 202200020000220



SEI 000027360091